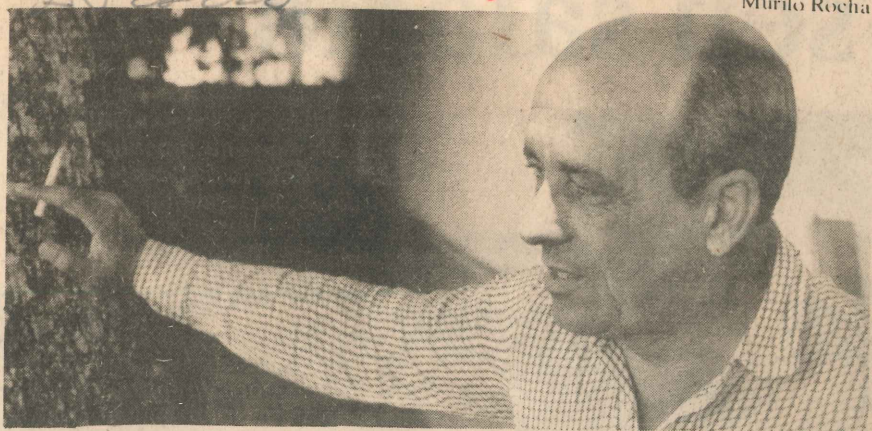


TRIB, 27 dez 81

Murilo Rocha



José Moraes continua dono de grande parte da reserva florestal

Particular quer explorar turismo no Mestre Álvaro

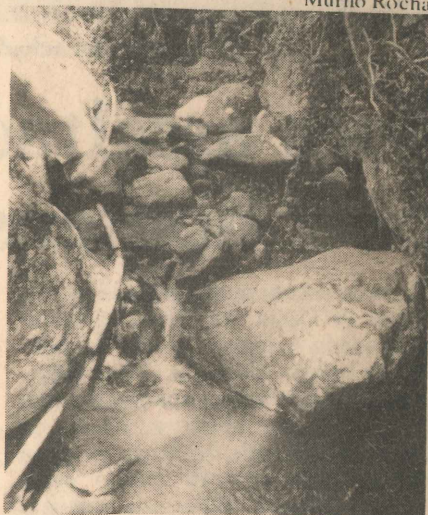
Por Suely Lievori

Murilo Rocha

Mesmo protegido pela lei estadual numero 09, de 6 de abril de 1976, que o transformou em parque florestal e reserva ecológica o morro do Mestre Alvaro, localizado no município da Serra, poderá ser transformado nos próximos dois anos num "grande polo de atração turística". Pelo menos foi o que garantiu o sr. José Moraes, que se diz proprietário de 750 hectares do morro, envolvendo grande parte da reserva, cuja área total é de 3.470 hectares divididos com mais 121 proprietários.

E intenção do sr. José Moraes a melhoria das vias de acesso ao Mestre Alvaro completadas por um teleférico até o pico do morro, onde deverão ser construídos um mirante e um restaurante. Prevê ainda a construção de minizoológico e piscinas naturais aproveitando os riachos locais. Todas essas modificações serão realizadas com recursos próprios, que segundo calculos atuais, deverão estar orçados em Cr\$ 50 milhões. O sr. José Moraes garantiu que a "exploração turística não deverá prejudicar a preservação da reserva".

HESITAÇÃO



A iniciativa particular já é notada na região

realizadas, uma vez que está prevista a proibição de qualquer forma de exploração dos recursos naturais na área do Parque Florestal Mestre Alvaro.

Esta seria uma clausula significativa se a lei estivesse sendo respeitada, mas adiante das atuais circunstâncias, ela se torna irrelevante se levada em consideração uma série de outros atropelos. Também na legislação está prevista "proteção sistemática da fauna, flora, terras e recursos naturais do

Foi aprovada e sancionada, ainda no Governo Elcio Alvares, a lei número 09 que prevê a desapropriação da área e criação do Parque Florestal e Reserva Biológica Estadual Mestre Alvaro. Até o momento, nem a lei foi posta em prática, ficando apenas nos trabalhos preliminares de catalogação e cadastramento das propriedades, sem ser efetivada a desapropriação. E enquanto de um lado, o Governo Estadual hesita em aplicar a lei, do outro o morro do Mestre Alvaro fica vulnerável a qualquer tipo de exploração por parte de seus proprietários.

Fazendo uso de seus direitos, enquanto proprietário, o sr. José Moraes — que tem há 12 anos os seus 750 hectares de morro — está cogitando a idéia de transformar o Mestre Alvaro numa atração turística. Até o momento, ele não tomou nenhuma providência concreta sobre o assunto. Todavia, garantiu que, no “máximo daqui a uns três anos, tudo deverá estar concluído. Do projeto, consta um teleférico, mirante, piscinas naturais e um restaurante”.

O sr. José Moraes sabe da existência da lei 09 e da possibilidade de desapropriação, mas alega que “até o momento não recebeu qualquer notificação do Governo Estadual declarando a região de utilidade pública e solicitando a desapropriação. Segundo ele, às únicas visitas oficiais que recebe são as dos fiscais do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) para averiguarem se os 20 por cento de matas virgens são preservadas do todo explorado. “Nota oficial do Governo até o momento nada, portanto ainda sou o proprietário legal das terras”, acrescentou o sr. José Moraes.

‘Apesar de garantir que vai explorar turisticamente a reserva florestal do Mestre Alvaro, o sr. José Moraes alega que pretende preservar as características naturais do morro, não permitindo a entrada de caçadores e visitas indesejáveis. “Continuarei a fazer o mesmo trabalho que venho desenvolvendo há 12 anos, ou seja, o de preservar a reserva do Mestre Alvaro melhor que talvez o próprio Governo Estadual faria se a desapropriação tivesse sido efetivada. A exploração turística em nada irá prejudicar a reserva. Ao contrário, um maior número de pessoas poderá apreciar o morro”, comentou.

NOS TERMOS DA LEI

No impasse causado, dois fatos são reais: existe uma lei que protege o Mestre Alvaro, embora não tenha sido cumprida na íntegra, e existem também os proprietários do morro, exatamente pelo não cumprimento integral da lei. Se a lei for levada em consideração, mais precisamente, seu artigo terceiro, parágrafo primeiro, as idéias do sr. José Moraes, não poderão ser

flora, terras e recursos naturais do Mestre Alvaro, ao regime do Código Florestal”. Todavia a depredação e supressão da área — pelos suscetivos loteamentos, cuja primeira iniciativa foi do Conjunto José de Anchieta — não é nenhuma novidade, assim como não é novidade a inexistência de punições para os infratores.

DEPREDAÇÃO

Segundo estudos feitos pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), até cinco anos atrás, o morro abrigava cerca de 10 mil espécies de vegetação tropical. Hoje após os sucessivos desmatamentos para abertura de vias de acesso e de loteamentos, o total de espécie caiu para seis mil, com extinção das **briófitas** (musgos) **pterridofitas** (samambaias) e **anthoceros** (ervas rasterias) uma vez que seu **habitat** natural são os lacais úmidos, sob as árvores, “e as árvores estão sendo cortadas indiscriminadamente”.

Na parte mais alta do morro — cujo acesso somente é possível a pé através de pequenas picadas — a vegetação ainda continua densa, apresentando raras espécies de orquídeas, palmas, begônias e flores silvestres, assim como uma variedade de árvores com essências naturais e exóticas. Numa rápida visita ao morro, pode ser constatado que a fauna foi a mais prejudicada com a depredação, extinguindo a da região — ou fazendo emigrar — pássaros como o **mutum** e o beija-flor (da espécie dos **Phaethonts Idalie Bouier Mulsant**). Ainda pode ser vistos exemplares de tucanos da terra, papagaios, melros, sabias da terra e até pássaros maiores como a jacupemba.

Em termos de mamíferos, ainda existem no Mestre Alvaro, muitas pacas, cutias, macacos, saguis, gato Félix (gato do mato), japurás, bebado (espécie de macaco chimpazé) e quem sabe alguma onça pintada ou jaguatirica (elas eram muito comuns naquela região há cerca de dez anos). Para quem aprecia a natureza, o Mestre Alvaro ainda é uma boa opção. Com seus 950 metros de altitude, possui riachos, picadas, grutas, árvores e flores. Subir o morro, a pé, ouvindo o canto dos passaros, e sentindo o cheiro natural da mata, para quem nasceu em uma cidade é realmente um espetáculo gratificante, ainda que seja por muito pouco tempo.

O Mestre Alvaro tem um passado histórico. Já nos documentos cartográficos do século XVI, o morro era guia de navegação, por ser muito alto e estar distante da costa a apenas 10 km. Suas ervas e árvores de essências raras eram utilizadas como remédios pelos silvícolas e, diz a lenda, era de lá que os índios vigiavam os colonizadores e preparavam as emboscadas. Apesar de ter todo um passado histórico, hoje o Mestre Alvaro está à mercê de exploradores — visitantes ou não — sem que as autoridades competentes façam nada para impedir sua total destruição.